



06 de Dezembro de 2017

*O conteúdo das matérias é de inteira responsabilidade dos meios de origem*

**A missão da ADIMB é a de promover o desenvolvimento técnico-científico e a capacitação de recursos humanos para a Indústria Mineral Brasileira**



## **MP QUE CRIA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO É APROVADA PELO SENADO**

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (28) a medida provisória (MP 791/2017) que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM). Aprovada na forma de um Projeto de Lei de Conversão (PLV 37/2017), a MP teve como relator o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e segue para a sanção da Presidência da República.

A MP determina que ANM terá as funções de regulação e fiscalização do setor, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), extinto. A matéria também altera aspectos relacionados à cobrança da taxa para o exercício da atribuição de poder de polícia da agência, trata do enquadramento salarial dos servidores que migrarão para a ANM e estabelece as atribuições do órgão.

### **Fiscalização**

A MP estabelece uma série de competências e funções para a ANM. A agência deverá realizar fiscalizações presenciais nos empreendimentos minerários com o objetivo de aproveitar racionalmente as jazidas e garantir sua segurança técnica operacional. O relatório aprovado no Congresso exclui a função de fiscalizar a segurança das barragens e do fechamento adequado das minas, estabelecido pela MP.

Os atos normativos da ANM que afetarem, “de forma substancial e direta”, direitos das empresas do setor deverão ser acompanhados da exposição formal dos motivos e serem submetidos à consulta ou à audiência pública. Dessa forma, qualquer proposta de alteração em ato normativo deverá ser precedida de análise de impacto regulatório, que servirá de base para consultas e audiências públicas.

Além das normas regulatórias, a agência deverá fiscalizar as empresas mineradoras e pessoas com direito de lavra; implantar a política nacional para as atividades de mineração; arrecadar a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem); divulgar informações fornecidas pelas mineradoras; aprovar áreas que serão desapropriadas para exploração mineral; apreender, destruir ou doar

bens e minérios extraídos ilegalmente; e regulamentar a coleta de espécimes fósseis para promover sua preservação.

### **Consultas**

Na Câmara dos Deputados, foram aprovadas duas emendas. Uma estabelece que a ANM deverá ter unidades em todos os estados. A outra exige que os atos normativos da ANM sobre direitos de agentes econômicos, das comunidades impactadas e dos trabalhadores do setor de mineração, sejam sempre acompanhados da exposição formal dos motivos que os justifiquem e submetidos a consulta ou audiência pública.

Fato de conhecimento da agência que possa indicar infração da ordem econômica deverá ser comunicado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), principalmente os relacionados à concentração de mercado decorrente de cessão de direitos minerários. Para a solução de conflitos entre agentes da atividade de mineração, a ANM poderá alterar em caráter temporário ou revogar títulos minerários para pacificar uma região, como nos conflitos entre garimpeiros e tribos indígenas, por exemplo.

### **Taxas**

A Câmara retirou do texto a criação da Taxa de Gestão de Recursos Minerais (TGRM). Essa taxa seria cobrada para a realização de atos da agência, como autorização de pesquisa, concessão ou permissão de lavra e licenciamento em vigor.

Além dos recursos da Cfem, a ANM contará com os recursos de operações de crédito nacionais ou internacionais; a taxa devida pelo titular de autorização de pesquisa prevista no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967); os recursos de convênios; os bens e equipamentos originários de apreensão em lavra ilegal; e as dotações do Orçamento Geral da União.

**Fonte: Agência Câmara**

**Data: 28/11/2017**



## **SETOR TEME PREJUÍZOS CASO MP DOS ROYALTIES SEJA SANCIONADA**

*Medida estipula alíquota de 3,5% para o minério de ferro e deve ser sancionada em até 15 dias*

A Medida Provisória 789/17, que estipula novos valores para a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) desagradou o setor mineral brasileiro. A matéria foi aprovada pelo Senado na noite da última quarta-feira (22) e aguarda sanção do presidente Michel Temer.

O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que representa as empresas do setor no país, informou, por meio de nota divulgada à imprensa nesta sexta-feira (24), que aumentar os custos para a mineração poderá gerar impactos negativos na economia, além de comprometer a competitividade nacional e internacional das

empresas. Para o órgão, a elevação dos royalties também coloca em risco a criação de empregos, a geração de divisas e a atração de investimentos pelo país.

As mineradoras também reivindicam ao governo federal medidas que melhorem o ambiente de negócios para o setor e que também façam frente a esse aumento de custos estipulado pelas alterações na Cfem. Uma das ações, já instituídas pelo governo, está a criação da Agência Nacional de Mineração, por meio da MP 791, aprovada pela Câmara nesta semana, que tem o apoio das empresas.

### **Carga tributária**

Segundo o Ibram, a elevação do royalty da mineração se junta à já elevada carga tributária cobrada no Brasil. “Essa combinação onera sobremaneira as mineradoras e as coloca em situação de ampla desvantagem competitiva com suas concorrentes internacionais”, afirma o comunicado. O órgão diz, ainda, que aumento vai na contramão do movimento identificado em vários países, que estão baixando seus custos, visando claramente atrair novos investimentos em empreendimentos minerários. É o caso, por exemplo, de Peru, Equador e Argentina.

“Aparentemente, majorar uma alíquota de Cfem em alguns pontos percentuais pode parecer pouco aos olhos do público, mas cada fração desses percentuais pode representar milhões de reais em custos a mais para uma mineradora”, destaca o Instituto. “As companhias que não conseguirem reduzir custos para fazer frente a este novo aumento, tentarão repassar os impactos da elevação da Cfem aos preços – o que poderá encarecer os custos de toda a cadeia produtiva, que depende de minérios (construção civil, indústria automotiva e de eletrodomésticos etc.)”, completa.

### **Vale**

Em comunicado à imprensa, a Vale manifestou preocupação quanto à elevação dos royalties. Para a mineradora, a mudança compromete a segurança das operações de alto custo da empresa, incluindo de grandes minas.

“Diante da enorme pressão dos municípios, o Congresso Nacional fez modificações profundas no texto original, tendo como resultado um modelo que afeta a nossa competitividade especialmente em um momento de preços mais deprimidos, assim como compromete a manutenção e operação de minas de alto custo”, informou a empresa.

A companhia citou como exemplo a aplicação de imposto sobre transporte e sobre uma atividade industrial como a pelletização, sobre a qual já incide, inclusive o IPI. A ação “fere a Constituição Brasileira, gerando insegurança jurídica, já que o setor mineral buscará seus direitos no âmbito judicial”, completa a nota.

### **Sanção**

A esperança do setor é que o presidente não sancione a Medida, tal como foi aprovada e vete alguns termos para que se aproximem da proposta inicial. “Temos esperança que o Governo Federal reconhecerá a importância de uma grande geradora de empregos, renda e tributos como a Vale para manter a competitividade global, vetando os excessos que foram cometidos pelo Congresso e que descaracterizaram a proposta original do Governo”, destacou a Vale.

Já o Ibram acredita que em vez de aumentar a Cfem neste momento, deveria ser feita uma auditoria geral na aplicação dos recursos para identificar se há necessidade de elevação da taxa, além de requerer veto parcial. “O Ibram manifesta a expectativa

que os trechos alterados pelo Congresso possam ser vetados, de modo a restituir a proposta original do Poder Executivo. Ainda mais que o governo federal trava uma batalha para tornar a economia mais sólida, o que gera benefícios para toda a sociedade”, informou o Instituto.

**Fonte: Revista Mineração e Sustentabilidade**

**Autora: Sara Lira**

**Data: 24/11/2017**



## **PARCERIA ENTRE CPRM, ANP E PETROBRAS VAI IMPULSIONAR PESQUISAS EM GEOCIÊNCIAS NO BRASIL**

Representantes da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da Petrobras se reuniram na quinta-feira (23/11), no Ministério de Minas e Energia, em Brasília, para discutir o acordo de cooperação que está sendo elaborado entre as três instituições e que visa ampliar o desenvolvimento tecnológico e a inovação em pesquisas de conhecimento geológico nas áreas de óleo, gás e mineração e promover a gestão integrada do conhecimento geocientífico do país.

O acordo prevê que os recursos para essas novas linhas de pesquisas de interesse das instituições envolvidas no acordo serão provenientes da cláusula de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, estabelecida no Regulamento Técnico ANP 03/2015 e prevista nos contratos para exploração de petróleo e gás natural.

“Os resultados dessa parceria contribuirão de maneira significativa para a mitigação do risco exploratório, tanto na área de óleo e gás, quanto na mineração”, destacou o secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Vicente Lôbo, presente na reunião.

O diretor-presidente interino da CPRM, Esteves Colnago, destaca que existe uma sinergia entre as atividades desenvolvidas pela CPRM, ANP e Petrobras. “E esse acordo que está em sendo desenhado vai contribuir para ampliar o conhecimento das geociências por meio de estudos e pesquisas aplicadas nas áreas de negócios das instituições envolvidas nessa parceria”, afirmou.

Além de incentivar pesquisas nas áreas das geociências, o acordo também contempla investimentos em infraestrutura e em programas de capacitação técnica de técnicos das três instituições, além de uma série de outras atividades que serão desenvolvidas em conjunto.

A reunião contou ainda com a presença do secretário Adjunto de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, João Souto e do diretor de Política de Exploração de Produção de Petróleo e Gás Natural, João Vicente de Carvalho Vieira; enquanto a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral foi representada pelo Secretário Vicente Humberto Lôbo, pelo diretor do Departamento de Gestão de Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Fernando Ramos Nóbrega, e pelo chefe de gabinete, Frederico Bedran Oliveira.

Pela CPRM, além do diretor-presidente, estiveram presentes o diretor de Administração e Finanças, Juliano Oliveira, e o chefe do Departamento de Relações Institucionais e Desenvolvimento, Marco Tulio Naves de Carvalho. Já pela ANP participaram o superintendente de Dados Técnicos, Cláudio Jorge Souza, e o coordenador de Rochas e Fluidos, Fernando Gonçalves dos Santos. A Petrobras, por sua vez, foi representada pelo gerente geral de Geologia e Petrofísica, Otaviano da Cruz Pessoa Neto.

**Fonte: CPRM – ASCOM**

**Data: 27/11/2017**



## **FRETES PARA MINÉRIO DEVEM TER QUEDA NO FIM DO ANO**

O mercado de fretes para granéis sólidos, como minério de ferro e carvão, no fim deste ano vai enfraquecer e tirar um pouco do brilho recente desse mercado que ainda absorve o impacto da estratégia da China para reduzir a poluição, diz a consultoria Maritime Strategies International (MSI), que tem sede em Londres

O mercado de granéis sólido ignorou os cortes na produção de aço promovidos pelo governo chinês para registrar frete mais altos em outubro, com médias mensais no mercado à vista superiores a qualquer mês desde 2014 para todas as referências em granéis.

As importações de minério de ferro para a China continuam a ser o principal fator que influencia o frete, apesar dos riscos negativos. Os dados mais recentes sobre o setor siderúrgico na China mostram uma desaceleração dos níveis de produção em relação ao terceiro trimestre, mas ainda há uma forte demanda para as importações de minério.

Os preços do carvão metalúrgico e minério de ferro na China aumentaram cerca de 17% de janeiro a novembro, outro sinal de que ainda há uma forte demanda.

De acordo com os dados derivados dos movimentos de AIS, um sistema de monitoramento de navios, as exportações brasileiras para os navios capesize aumentaram 6,5% na comparação anual enquanto que as da Austrália tiveram alta de 3,1% em outubro. A contradição com a produção de aço mais fraca e as importações mais elevadas de minério é parcialmente explicada pela menor produção de minério doméstico na China: setembro foi o pior mês para a produção de minério desde maio e teve uma queda de 13% desde o pico em junho.

"Este é um princípio fundamental que suporta as previsões da MSI para taxas de frete mais fortes no final deste ano e é uma indicação da crescente preferência de siderúrgicas chinesas por minério de ferro de maior qualidade na Austrália e no Brasil", disse o analista Will Tooth, da MSI. "A MSI acredita que o foco do governo chinês no combate à poluição terá mudanças ainda maiores que vão afastar as siderúrgicas do uso de minério doméstico com menor teor de ferro".

Apesar de a MSI prever uma queda nos ganhos no mercado à vista (spot, em inglês), em janeiro do próximo ano, para todas as categorias de navios, sendo que a maior queda acontecerá para navios do tipo capesize. Espera-se que os fretes para os

navios capesize fique em torno de US\$ 12.700 por dia em janeiro, com queda de 36% em relação à média de outubro.

Além de esperar um mercado mais fraco em janeiro, a MSI prevê um crescimento anual da frota em 2,5% nos próximos três meses. Esse crescimento relativamente forte vem principalmente do grande aumento nas entregas esperadas para janeiro.

"No entanto, a melhor notícia para o mercado é que as entregas deverão diminuir a partir daí, especialmente para o segmento de 10.000 a 65.000 tpb [tonelada de porte bruto] para o qual a carteira de pedidos atualmente representa apenas 5% da frota", acrescentou Tooth. "Entregas atrasadas e um aumento sazonal da demanda vão dar suporte às taxas [de frete] no segundo trimestre no próximo ano e esperamos um aumento em abril em cerca de 23% em relação às mínimas de janeiro".

**Fonte: Notícias de Mineração**

**Data: 27/11/2017**



## **STF PROÍBE EXTRAÇÃO E VENDA DO AMIANTO CRISOTILA NO PAÍS**

Por maioria, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira, 29, proibir a extração, a comercialização e a distribuição do amianto na variedade crisotila em todo o País. O Supremo ainda determinou que a decisão seja seguida por todas as instâncias da Justiça no Brasil. Segundo ministros, o entendimento firmado pela Corte não deixa espaço até mesmo para o Congresso Nacional aprovar uma nova legislação sobre o tema que autorize o uso da substância.

Os últimos dados oficiais disponíveis sobre a produção do amianto crisotila no Brasil estão no Sumário Mineral de 2016 da Agência Nacional de Mineração. Eles apontam crescimento no País, que já responde por 15,6% de toda a produção mundial - a produção beneficiada chegou a 304 mil toneladas e o consumo, a 165 mil toneladas.

Conforme dados do Instituto Brasileiro do Crisotila, 99,5% dessa produção ainda é empregada na fabricação de telhas estruturais, telhas onduladas e caixas d'água de fibrocimento. Cerca de 50% desse material no País ainda é feito com a variedade crisotila. As reservas nacionais de amianto são estimadas em 9.804.411 toneladas.

Em agosto, a Corte já havia decidido que é válida uma lei estadual de São Paulo que proíbe o uso do amianto. O julgamento desta quarta girou em torno de duas ações ajuizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) contra uma lei do Estado do Rio que trata da substituição progressiva de produtos contendo amianto.

Para a relatora das duas ações, ministra Rosa Weber, a lei do Estado do Rio decidiu avançar no tema, quando comparada à legislação federal. "Ao impor nível de proteção mínima, a ser observada em todos os Estados da federação, a lei federal não pode ser apontada como um obstáculo à maximização dessa proteção", ressaltou.

Acompanharam o entendimento de Rosa Weber os ministros Edson Fachin, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Celso de Mello e a presidente, ministra Cármen Lúcia. O ministro Dias Toffoli seguiu os colegas em uma das ações, tendo se declarado impedido de votar na outra, por causa da sua atuação como advogado-geral da União.

O ministro Luís Roberto Barroso se declarou impedido e Ricardo Lewandowski não compareceu à sessão. Alexandre de Moraes, por sua vez, atendeu parcialmente ao pedido da CNTI, por considerar que os artigos da lei fluminense que proíbem a comercialização e a utilização do amianto no Estado não estão de acordo com a Constituição Federal.

#### **Risco**

Proibido em mais de 60 países, o amianto é considerado cancerígeno, sendo associado a alguns tumores de pulmão, ovário e laringe. Ele também é o principal responsável por um tipo de câncer raro chamado de mesotelioma, que atinge a pleura e outras membranas da região do tórax.

Hoje, os principais indivíduos atingidos pela doença são trabalhadores da indústria do amianto, mas a contaminação pela substância poderia aumentar entre a população, em caso de liberação.

**Fonte: Estadão – O Estado de S. Paulo**

**Autor: Rafael Moraes Moura**

**Data: 29/11/2017**



## **AGÊNCIA DE MINERAÇÃO 'INCHA' NA CÂMARA**

Concebida com estrutura enxuta e recursos próprios para funcionar, a proposta de criação da Agência Nacional de Mineração (ANM) foi desvirtuada e tornou-se uma espécie de "trem da alegria" na Câmara dos Deputados.

A nova agência reguladora, que substituiria o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), foi instituída por medida provisória com a previsão de 252 cargos comissionados e uma taxa específica a ser cobrada das mineradoras para custear suas atividades. O texto aprovado pela Câmara, na semana passada, aumentou esse contingente para 384 cargos e derrubou a Taxa de Fiscalização de Atividades Minerárias (TFAM). E ainda causou mais um problema para as contas públicas: eleva significativamente os salários de servidores hoje lotados no DPNM, que passam automaticamente ao novo órgão.

As mudanças foram feitas pelo relator, deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), à revelia do governo. O Palácio do Planalto ainda não fez cálculos do impacto, mas vê essas alterações com apreensão e não descarta a possibilidade de vetos - pelo menos parciais. A MP precisa ser votada hoje no Senado para não expirar.

O texto original previa apenas uma migração de boa parte dos atuais funcionários do DNPM para a nova agência, sem variações salariais. No entanto, diante do forte lobby dos sindicatos e associações de servidores, o relatório aprovado na Câmara promoveu uma equiparação com as carreiras de outros órgãos reguladores.

Dessa forma, os analistas administrativos da futura ANM vão receber R\$ 19.564 a partir de 1º de janeiro de 2019. No caso dos especialistas em recursos minerais, os salários chegam a R\$ 21 mil. Há aumentos também para técnicos. Em plena crise fiscal, o reajuste médio ultrapassa 30%.

Se passar no Senado, em tese, esse aumento ainda poderia sofrer veto presidencial. Não haveria como recriar, porém, a taxa criada para financiar a agência reguladora. A TFAM previa uma cobrança anual de R\$ 500 a R\$ 5 mil de cada jazida, dependendo do estágio de cada empreendimento. Sua instituição foi eliminada no parecer de Quintão.

Apesar da desconfiguração do texto original, o Ministério de Minas e Energia ainda defende que a MP seja aprovada. "O ótimo é inimigo do bom", disse ao Valor o secretário de Geologia e Mineração, Vicente Lôbo. "Eu tenho convicção de que a melhor peça foi aquela enviada ao Congresso, mas precisamos respeitar as modificações, que são da natureza do processo. Cabe a nós fazer uma análise técnica e jurídica do que vier."

O secretário acrescenta: "A transformação da autarquia em agência é fundamental e permite avanços enormes, com reuniões públicas e indicações de diretores com formação técnica, por exemplo. A única atividade economia representativa sem agência reguladora era a mineração".

Na tentativa de minimizar o estrago orçamentário das mudanças feitas pela Câmara, setores do governo lembram que o DNPM já tem uma estrutura com 380 comissionados. Argumentam ainda que os royalties pagos pelas mineradoras vão subir e isso trará algum reforço no caixa da nova agência, que fica com uma pequena parte dos valores arrecadados.

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) foi elevada por outra medida provisória, a MP 789, único do pacote lançado em julho pelo governo que recebeu aprovação da Câmara e do Senado. A terceira medida - MP 790 - mexia em 23 pontos do atual marco regulatório do setor, modernizando o código em vigência desde 1967, mas ainda não passou em nenhuma das Casas.

O texto-base da nova agência reguladora estabelece uma série de critérios para a indicação da futura diretoria colegiada. Os diretores não poderão ser representantes da "estrutura decisória" de partidos políticos e nem vir do comando de sindicatos ou associações empresariais do setor.

Algumas exigências presentes na MP, entretanto, também foram retiradas no texto aprovado pela Câmara. Uma delas é a experiência profissional de, no mínimo, dez anos em atividade regulada pela ANM ou de quatro anos em cargo de chefia superior.

**Fonte: Valor**

**Autor: Daniel Rittner**

**Data: 28/11/2017**



## QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA

Há não muito tempo, Responsabilidade Social Corporativa era uma área relegada a segundo plano nas empresas de mineração. Não se dava muita atenção às comunidades onde as empresas estavam inseridas, com algumas poucas e louváveis exceções. Em vários casos esse trabalho era delegado a pessoas ou grupos que não tinham poder de decisão e muitas vezes acumulavam diversas tarefas, entre elas o

relacionamento da companhia com o público externo. Não era muito raro também que essa atividade fosse confundida com o trabalho de marketing ou de Relações Públicas.

Muitas vezes, a atuação das empresas nessa área era (e ainda é, em certa medida) pautada por ações de caráter assistencialista, seja de forma voluntária ou para atender a demandas oportunistas, que nem contribuíam para efetivamente melhorar a qualidade de vida das pessoas da comunidade, nem influíam positivamente nas relações da empresa com aquele público.

Só mais recentemente, as empresas mineradoras começaram a se dar conta de que o relacionamento com o público externo, principalmente com aquelas comunidades que estão mais próximas das áreas operacionais e que sofrem mais diretamente os impactos que a atividade mineral necessariamente causa, é de vital importância. E algumas empresas passaram a encarar a questão com a devida seriedade e engajamento. Uma prova disso é que a área de Responsabilidade Social passou a ter participação dos dirigentes das empresas, inclusive por conta de maior exigência por parte de acionistas, clientes e comunidade.

Essa compreensão veio em boa hora. As empresas precisam entender que, embora seja uma atividade temporária, que dura enquanto durar a mina, a mineração ocupa um território pelo período de algumas décadas (às vezes séculos) e afeta positiva e negativamente as comunidades daqueles territórios. Nesse período, a empresa precisa deixar um legado além dos empregos (que serão cada vez menos, conforme a atividade se moderniza) que gera durante a fase de operação da mina, do aumento da renda per capita para uma parte daquela comunidade e do pagamento de tributos que deveriam contribuir para melhorar a infraestrutura das cidades, dos serviços para a população (Saúde, Educação, Saneamento).

As companhias mineradoras precisam efetivamente se integrar à vida dessas comunidades, criar laços e desenvolver ações que lhes permitam ser vistas como membros naturais das comunidades e não como exploradores, que vêm, tiram a riqueza e depois vão embora. Isto nem sempre é fácil, porque as minas normalmente estão localizadas em locais remotos, pouco urbanizados, com um PIB muito baixo. E como qualquer mina envolve investimentos da ordem de milhões e até bilhões de dólares, o peso das mineradoras sobre a vida econômica (e também social) naquelas comunidades é enorme. Cria-se uma dependência que não é saudável nem para a empresa, nem para a comunidade. A relação do povoado de Bento Rodrigues e mesmo da cidade de Mariana com a Samarco é muito ilustrativo neste sentido.

A necessidade de maior avanço nessa área, por parte da mineração, ficou patente durante o segundo seminário Mineração &/X Comunidades, realizado pela Brasil Mineral em outubro deste ano, na cidade de Belém.

Embora várias empresas tenham políticas e programas de ação consistentes, muitas outras ainda estão na base do assistencialismo ou fazem o chamado marketing social. O setor mineral precisa entender que, mais do que nunca, Responsabilidade Social é uma questão de sobrevivência corporativa.

**Fonte: Brasil Mineral**

**Autor: Francisco Alves**

**Data: Edição Novembro 2017**



## PREÇO DO COBALTO DISPARA NESTA SEMANA

*Os preços do cobalto voltaram a subir com força nesta semana devido a boatos sobre a contratação de grandes volumes no longo-prazo, o que secure que alguns consumidores trabalham para assegurar volume e preços para até cinco anos no futuro*

Considerado um "metal menor" na Bolsa de Metais de Londres (LME), o cobalto foi de US\$ 60,5 mil, em 21 de novembro, para US\$ 68 mil na terça-feira (28). No dia seguinte, recuou para US\$ 65 mil.

Tanto o preço do cobalto de baixo teor quanto o de alto teor, monitorados pela consultoria Metal Bulletin, chegaram a US\$ 30,95 a US\$ 32 por libra na quarta-feira (20), saindo da faixa de US\$ 30,20 a US\$ 31,50 e US\$ 30,50 a US\$ 31,85 respectivamente na sexta-feira (24).

A atividade no mercado à vista acelerou nas últimas semanas, sendo que a maior parte dos vendedores está confiante de que pode realizar lucros devido ao aumento de interesse dos consumidores. Mas foram mesmo as cotações para compras de longo prazo que chamaram a atenção do Mercado na semana.

Analistas de commodities acreditam que a demanda por cobalto pode passar das atuais 2.000 toneladas atuais para 300.000 em 2030, diz a consultoria Wood Mackenzie. O principal motivo são os carros elétricos e suas baterias, que têm no cobalto o elemento mais caro.

Hoje existem 2 milhões de veículos elétricos circulando no mundo, boa parte da Tesla. Mas as grandes montadoras, entre elas Ford, Renault/Nissan, Mitsubishi, General Motors, Volkswagen, Toyota e Mazda, já anunciam dezenas de modelos totalmente elétricos para 2021 a 2023. A VW, dona da Audi e da Porsche, diz que terá 300 modelos elétricos em 2030. Segundo a Forbes, em 20 anos os carros elétricos representarão 40% das vendas de automóveis.

### **Cobalto no Brasil**

De acordo com o website Jazida.com, o Brasil conta com apenas 15 direitos minerários para cobalto. Esses direitos são em Pará, Goiás, Tocantins, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, no nome da Votorantim, atualmente Nexa Resources; Anglo American Níquel, hoje CMOC; Codelco do Brasil Mineração; Itaoeste; Mineradora Invi; e Mineração Jatapu.

Não existem portarias ou autorizações exclusivamente para cobalto. Em geral, esse metal está associado a metais básicos como cobre e níquel. Logo, é mais comum surgir como co-produto associado a esses metais. Nesta semana, a Centaurus Metals, que busca cobre no Pará, disse que confirmou a presença de cobalto em um dos seus prospectos que fazem parte do projeto Salobo West. Esse projeto fica perto da mina de cobre Salobo, da Vale, que tem cobalto entre os seus co-produtos.

**Fonte: Notícias de Mineração**

**Autor: Alexildo Vaz**

**Data: 30/11/2017**

## **CARAJÁS COLOCARÁ ESTADO NO TOPO DA PRODUÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO**

Em breve, o Estado do Pará deverá se tornar o maior produtor de minério de ferro do país e se consolidar como uma das principais províncias minerais do mundo. O avanço gradual do projeto de ampliação de exploração do metal em Carajás, na serra sul da maior mina de minério do mundo, batizado pela Vale de S11D, ampliará a posição de liderança global da multinacional verde-amarela.

Em 2015, 37% da produção total da mineradora brasileira vinham do sistema Norte, no Pará, percentual que deverá pular para 50% a 55% em 2018, o que também terá duplo impacto sobre a receita, não apenas em termos de volume, mas em preços. O minério extraído da serra sul de Carajás, projeto inaugurado no fim do ano passado e em avanço gradual de produção até 2020, tem alto grau de pureza e preço negociado mais alto.

No terceiro trimestre, a produção de minério de ferro da Vale atingiu 95 milhões de toneladas, recorde trimestral, resultado influenciado pelo aumento da exploração da serra sul de Carajás, que somará, até 2020, 90 milhões de toneladas do metal para a empresa e reservas superiores a 4,2 bilhões de toneladas métricas, o que assegura grande potencial futuro.

A duplicação e a renovação de quase 800 quilômetros da estrada de ferro Carajás e um novo berço de atracação no terminal da Madeira (MA), permitem que o sistema logístico da empresa tenha capacidade de 230 milhões de toneladas anuais. Foram investidos quase US\$ 20 bilhões no

S11D. Cerca de US\$ 8 bilhões vão para instalação da nova mina e da usina; o restante será destinado à logística. "Isso torna a empresa a maior produtora de minério de ferro do mundo de custos mais baixos", diz o presidente, Fabio Schvartsman.

Para reduzir os impactos ambientais do empreendimento, no coração da Amazônia, uma das novidades do projeto é o uso de sistema móvel de correias transportadoras no lugar de caminhões para transporte do minério de ferro entre a mina e a planta de processamento, uma maneira de reduzir custos operacionais e emissões de carbono. Uma das fornecedoras foi a ABB. "A mineração utilizará cada vez mais equipamentos automatizados e o Brasil é um mercado em potencial", diz o presidente do grupo sueco-suíço, Ulrich Spiesshofer.

A atividade mineral tem impacto nos municípios de onde se extrai o metal. Segundo o Censo 2010, os dois maiores PIB per capita do Estado eram, respectivamente, Canaã dos Carajás (R\$ 48,6 mil) e Parauapebas (R\$ 45,2 mil).

As exportações do Estado deverão crescer nos próximos anos. Entre janeiro e outubro, os embarques somaram US\$ 12 bilhões, alta de 45% em comparação anual, com a China respondendo por 40% desse total. O principal produto é o minério, cujas exportações totalizaram US\$ 6,5 bilhões, alta de 80% em comparação anual, resultado do avanço do S11D e reforçando sua posição de liderança na pauta exportada do Pará. O metal responde até outubro por 54% dos produtos exportados.

O governo local busca verticalizar a produção dos metais, uma vez que o aumento da produção de metais no Estado tem criado poucos resultados para seus

cofres. "O setor de mineração responde por menos de 5% do ICMS e dos empregos", destaca o secretário de Desenvolvimento Econômico,

Adnan Demachki. A baixa arrecadação tributária está ligada à Lei Kandir, que isenta, desde 1996, de ICMS produtos direcionados à exportação. Grande parte dos projetos de mineração tem foco o exterior. Os maiores clientes do minério de ferro da Vale, por exemplo, são siderúrgicas chinesas. Calcula-se no Estado que as perdas por conta da legislação nacional somam mais de R\$ 20 bilhões em 21 anos.

A indústria tem buscado fortalecer a cadeia de fornecedores no Estado e formar mão de obra capacitada, para agregar mais valor à produção local. "As empresas estão se preparando para usar a mão de obra local e estruturar uma ampla seleção de fornecedores, como supermercados e farmácias, nas regiões em que nada existe", destaca Marcel Souza, diretor executivo da Redes, uma iniciativa local das indústrias para criar a estrutura dos projetos. Em muitos casos, como nas novas fronteiras minerais, na Volta do Grande Xingu, é preciso pensar em todos os elos da cadeia e iniciar a atração de comércio.

A competitividade do setor e do Pará poderá ser afetada. O Senado aprovou a nova legislação sobre o setor mineral no Brasil, que, além de uma criar uma nova agência reguladora sobre a área, estabeleceu novas alíquotas sobre os royalties. No caso do minério de ferro, em vez de 2% sobre a receita líquida, serão cobrados 3,5% do faturamento bruto.

**Fonte: Valor**

**Autor: Roberto Rockmann**

**Data: 30/11/2017**



## **CENTAURUS CONFIRMA NOVO ALVO COM COBALTO NO PARÁ**

*A mineradora australiana Centaurus Metals disse hoje (29) que descobriu uma mineralização de cobre e cobalto no prospecto Serendipidade, que faz parte do projeto de cobre e ouro Salobo West, no Pará*

Anunciando a nova oportunidade de exploração na quarta-feira, a Centaurus disse que as interseções de sondagem perto da superfície retornaram valores significativos de cobalto e cobre. Os principais resultados mostram: 4 metros com 0,16% de cobalto e 0,94% de cobre a partir de 13 metros; 6 metros com 0,07% de cobalto e 0,30% de cobre a partir de 23 metros; e 10 metros com 0,09% de cobalto e 0,14% de cobre, que inclui 3 metros com 0,18% de cobalto e 0,31% de cobre, a partir de 18 metros.

O prospecto Serendipidade é consistente com um modelo de mineralização sedimentar rico em cobre / cobalto. O nome do prospecto vem do termo inglês *serendipity*, que significa uma descoberta feliz feita, aparentemente, por acaso.

O cobalto é uma das grandes estrelas do mercado mineral neste ano. Devido às aplicações em eletrônicos e baterias recarregáveis de veículos, os preços tiveram alta expressiva. Na Bolsa de Mercadorias de Londres (LME), os preços saltaram de US\$ 32 mil, em janeiro, para US\$ 68 mil a tonelada na segunda-feira (27), no mercado à vista.

"A descoberta deste valioso banco de dados histórico geológico, geofísico e de sondagem foi outro golpe de sorte para nossa equipe, acelerando a definição de novos alvos", afirmou Darren Gordon, diretor da Centaurus, em nota.

"A sondagem histórica demonstrou claramente a prospectividade da mineralização de cobre e cobalto no prospecto Serendipidade. No entanto, parece que a orientação da sondagem não foi projetada otimamente para testar as falhas [geológicas] - onde você espera encontrar maiores teores de cobre e de cobalto. Isso representa uma oportunidade excepcional para testar o novo modelo geológico da empresa para a área", disse Gordon.

Segundo o executivo, a empresa júnior agora tem vários alvos de sondagem para testar no primeiro semestre de 2018, na área SW 1 e em Serendipidade, antes de testar alvos potenciais em SW2, uma área recém-obtida.

**Fonte: Notícias de Mineração**

**Data: 29/11/2017**



## **BRAZIL NEW MINING REGULATIONS POSE SHORT-TERM DOWNSIDE RISKS: ANALYSTS**

"The lack of a broader mining code overhaul could weigh on investor sentiment over the coming months, posing a downside risk to project development," reads a new study on Brazil by BMI Research.

However, the analysts say that when looking at the longer term, the recent and proposed changes to the legal framework could bolster the outlook for the mining industry, particularly over a five-year period.

BMI's report refers to some developments that took place in the past couple of weeks. First, the Brazilian Congress approved an increase in iron ore royalties to 3.5% from 2.0% and on gold to 2.0% from 1.5%. These royalties would be calculated of gross revenue instead of net sales as is presently done, which would notably increase collections.

On the other hand, this week, the Senate passed a legislation to create a new mining regulatory agency with the intention of accelerating the permitting process, while keeping out a new tax on mining projects proposed to fund agency activities.

A third development was that the Upper House did not approve a temporary decree issued by President Michel Temer in July changing some sections of the current mining code, particularly those related to environmental monitoring and the use of firearms at mine sites.

Without the Senate's vote, Temer's temporary decree expired and the original code remains in place.

According to the business intelligence firm, the passage of higher iron ore royalties without a more efficient mining code in place to offset costs is what poses downside risks to the country's key mineral sector. "Notably, a 3.5% rate for iron ore is towards the higher end of the 2-4% range, dependent on global prices, initially proposed by Temer's administration. Given our bearish outlook for iron ore prices, this could dent

Brazil's iron ore production as higher-cost assets are taken offline. A clearer and simpler mining code would have offset some of the higher costs caused by the tax increases," the company's report states.

On a more positive note, BMI says that the extent to which the new regulatory body, called National Mining Agency, is able to improve efficiency will alleviate some additional costs from higher royalties. Nevertheless, there is a lot of uncertainty given that it is not clear how the agency will work, in terms of differences with current legal structures.

This is why in the short term, BMI sees downside risks, which would start to be mitigated as the application of the new legal framework becomes clearer and procedures become more efficient. Once things are settled, BMI forecasts a bright future for the South American giant.

President Michel Temer will have 15 days upon the arrival of the final legislation to sign or veto the bill. As the decrees originated from his administration, his approval is very likely.

**Fonte: Mining**

**Autor: Valentina Ruiz Leotaud**

**Data: 01/12/2017**



## **PAÍS EXPORTA 34,2 MILHÕES DE TONELADAS DE MINÉRIO DE FERRO EM NOVEMBRO**

*A exportação de minério de ferro foi de 34,152 milhões de toneladas em novembro. Esse volume é 8,6% superior às 31,439 milhões de toneladas embarcadas em novembro do ano passado e 1,7% abaixo do volume de outubro. Os dados foram divulgados, nesta sexta-feira (1), pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)*

O faturamento com a exportação de minério foi de US\$ 1,522 bilhão, com preço médio de US\$ 44,6 por tonelada, valor bem abaixo dos 1,97 bilhão de receita no mês anterior, quando o preço médio foi de US\$ 55,9 por tonelada. Na comparação anual, a receita foi 23,4% mais alta, com preço médio de US\$ 39,2 por tonelada.

A balança comercial brasileira registrou um superávit de US\$ 3,5 bilhões em novembro, resultado de US\$ 16,7 bilhões em exportações e US\$ 13,1 bilhões em importações. O saldo comercial é 25,4% inferior a novembro de 2016, quando foi registrado um superávit de US\$ 4,75 bilhões. No acumulado do ano, o comércio exterior brasileiro apresentou um saldo positivo de US\$ 62 bilhões, ante US\$ 43,26 bilhões no mesmo período de 2016, avanço de 43,3%.

O acumulado do ano já supera o rendimento fechado de 2016, nas importações, exportações e no superávit, sendo que o último já havia sido superado em agosto.

As exportações aumentaram 2,9% em relação a novembro de 2016. É o maior valor para exportações em meses de novembro em quatro anos. Houve crescimento das vendas de produtos básicos (26,5%), como o minério de ferro, e

semimanufaturados (3,1% e queda nos manufaturados (-14,2%). Além do ferro, os destaques foram as commodities, como soja, milho e minério de cobre. A exportação de petróleo cresceu mais de 56% e novembro apresenta o maior valor de média diária de exportação nos últimos 3 anos.

Os principais destinos das exportações brasileiras foram: China (US\$ 3,038 bilhões), Estados Unidos (US\$ 2,271 bilhões), Argentina (US\$ 1,557 bilhão), Países Baixos (US\$ 710 milhões) e Índia (US\$ 526 milhões).

As importações cresceram 14,7% na mesma base de comparação ante novembro do ano passado. Esse é o 12º mês consecutivo de aumento nas importações e a segunda maior taxa de crescimento mensal no ano, perdendo apenas para setembro. Aumentaram as compras externas de combustíveis e lubrificantes (69,2%), bens de capital (10,8%), bens de consumo (20%) e bens intermediários (6,7%). Novembro é o quarto mês no qual houve crescimento nas importações de bens de capital, o que não ocorria desde 2013. A importação de petróleo cresceu 31%.

Os cinco principais exportadores para o Brasil foram: China (US\$ 2,561 bilhões), Estados Unidos (US\$ 2,03 bilhões), Argentina (US\$ 830 milhões), Alemanha (US\$ 795 milhões) e México (US\$ 469 milhões).

Em um ano no qual nove meses apresentaram superávit recorde, Abrão Neto, secretário de comércio exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), explica que a queda na arrecadação de novembro se dá por um comparativo muito alto com novembro de 2016. Ele prevê que o ano feche com um superávit entre US\$ 65 bilhões US\$ 70 bilhões.

**Fonte: Notícias de Mineração**

**Data: 01/12/2017**



## **PACOTE DE MINERAÇÃO GANHA NOVA CARA E DESAGRADA EMPRESAS**

O pacote de mudanças na indústria de mineração, lançado em julho por meio de três medidas provisórias, saiu do Congresso Nacional desfigurado. As alíquotas de royalties cobradas na exploração do minério de ferro ficaram mais altas do que o inicialmente previsto pelo governo, a nova agência reguladora saiu inchada e com aumentos salariais para os servidores da área, a MP que buscava modernizar 23 pontos do código em vigência há 50 anos caducou sem ser votada.

A bola agora está com o presidente Michel Temer, que tem 15 dias úteis para sancionar ou vetar os textos aprovados. O aumento dos royalties deve se tornar uma queda de braço entre parlamentares e mineradoras. Deputados federais e senadores do Pará e de Minas Gerais foram ao Palácio do Planalto ontem mesmo, um dia após a aprovação da MP que tratava do assunto, iniciar sua pressão. Ao mesmo tempo, mineradoras protestam duramente contra a alíquota fixa de 3,5% sobre a receita bruta das jazidas de ferro.

"Isso entra na estrutura de custo das empresas e representa aumento da carga tributária", diz o presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Walter

Alvarenga. "Nós respeitamos as alterações decididas pelo Congresso, mas elas comprometem a competitividade, a geração de divisas e o plano de investimentos para o país. Peru, Argentina e Chile estão atraindo mais projetos do que o Brasil porque estimulam a atividade", acrescenta.

Atualmente os royalties cobrados sobre a exploração do minério de ferro são de 2% da receita líquida. A proposta do governo era de alíquotas que variavam conforme o preço internacional de mercado. Mesmo podendo alcançar 4% em caso de altas súbitas da commodity, a alíquota ficaria hoje em 2% do faturamento bruto.

Por ora, a tendência clara no Palácio do Planalto é manter a nova tabela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem), segundo apurou o Valor. Além de pagar a conta por votos favoráveis que recebeu nas denúncias apresentadas pela procuradoria-Geral da República (PGR), Temer tenta fazer acenos para conquistar apoios à reforma da Previdência e resolveu não comprar briga com as bancadas mineira e paraense.

A arrecadação da Cfem atingiu R\$ 1,8 bilhão no ano passado e a estimativa era de um aumento próximo a 80%, que deve subir ainda mais. A maior parte vai para municípios e Estados, mas o Congresso incluiu uma pequena fatia dos royalties para prefeituras de cidades indiretamente impactadas - por exemplo, cortadas por ferrovias ou com portos.

Outra medida provisória, que criou uma nova agência reguladora no lugar do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), também mudou de cara no processo legislativo. O número de cargos comissionados passou de 252 para 384. Salários dos servidores foram equiparados aos outros órgãos reguladores e terão, em alguns casos, aumento superior a 30%. Os pré-requisitos para a escolha da futura diretoria colegiada ficaram menos rígidos.

A associação de servidores do DNPM enfatiza o fato de que os ajustes feitos pelo Congresso dispensam a necessidade de contratações temporárias na nova agência - fato que seria inédito, segundo a entidade, entre órgãos reguladores. Isso "permitirá continuar as operações sem onerar demais os cofres públicos, já implementando uma nova dinâmica de gestão com ganhos imediatos em celeridade processual e arrecadação".

Para o especialista em direito minerário Marcello Ribeiro Lima Filho, sócio do Lima Feigelson Advogados, houve uma "grande perda" na exclusão de parte dos critérios para a diretoria da agência. Esses critérios reproduziam a Lei de Responsabilidade das Estatais, exigindo pelo menos dez anos de experiência profissional dos indicados, por exemplo.

Mesmo com o enfraquecimento dos pré-requisitos originais, Lima elogia a medida. "Era uma discussão que se estendia por mais de 20 anos. Pelo menos foram mantidos alguns critérios, os diretores vão ter mandatos fixos, sem a possibilidade de recondução", afirma. Ele também achou positiva a derrubada da nova taxa de fiscalização das atividades minerárias, no valor de R\$ 500 a R\$ 5 mil por cada jazida, dependendo do estágio do empreendimento. A justificativa do governo era custear o funcionamento da agência. "Mas seria apenas uma mordida a mais."

Como a MP de reforma do código em vigência desde 1967 caducou, o Ministério de Minas e Energia avalia a conveniência de editar um novo texto na virada do ano legislativo. "Esse vaivém de medidas provisórias que perdem eficácia traz incertezas para o setor", completa o advogado.

Para piorar o grau de insegurança, o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) entrou com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender, liminarmente, a validade de todas as MPs - incluindo os textos aprovados pelo Congresso.

**Fonte: Valor**

**Autores: Daniel Rittner e Raphael Di Cunto**

**Data: 30/11/2017**

The Bloomberg logo is displayed in white text on a black rectangular background.

## **ROBÔS OPERARÃO MINAS NA PRÓXIMA DÉCADA, DIZ ANGLO**

Na próxima década, algumas minas operarão sem humanos, usando apenas robôs, modelos virtuais e sensores, segundo a Anglo American.

A Anglo está apostando em tecnologia, como brocas computadorizadas com “habilidade de cinzelamento tão boa quanto a de um humano” para aumentar a produtividade, cortar custos e reduzir o impacto ambiental, disse Tony O’Neill, diretor técnico da Anglo, na conferência *Mines and Money*, em Londres.

“A indústria que todos conhecem hoje ficará irreconhecível” em cinco a sete anos, disse O’Neill. Com os processos de mineração automatizados, o “funcionário do futuro” da Anglo precisará se concentrar apenas no gerenciamento das relações da empresa com os governos e as comunidades que vivem perto de suas minas, disse ele.

A Anglo opera alguns dos depósitos de cobre mais valiosos do mundo e emprega 87.000 trabalhadores da África do Sul ao Chile.

Os bots, que são softwares capazes de executar instruções, se tornarão cada vez mais importantes na mineração subterrânea, disse O’Neill. A tecnologia, pequena e dotada de auto aprendizado, requer menos infraestrutura do que os métodos atuais e a aplicação comercial está a cinco a sete anos de distância.

A Anglo não é a primeira a investir em automação. Na região australiana de Pilbara, rica em minério de ferro, a BHP Billiton iniciou trabalhos destinados à implementação de trens autônomos em sua rede ferroviária de 1.300 quilômetros. A Barrick Gold iniciou há um ano o experimento mais ambicioso da indústria de produção de ouro para modernizar a escavação usando milhares de sensores na mina Cortez, em Nevada, EUA e ao redor dela.

Outras tecnologias utilizam modelos virtuais de processos físicos em tempo real para evitar problemas antes que ocorram e podem ser empregadas para monitorar a mina, o processamento e a distribuição, disse O’Neill. Os sistemas, emprestados da indústria aeroespacial, poderiam aumentar a produtividade em cerca de 20 por cento e reduzir os custos em 15 por cento, disse ele.

A empresa planeja usar a chamada “água seca” para resfriamento e outros processos que utilizam muito líquido. Também visa a reduzir o desperdício das minas, o que tornaria desnecessárias as barragens de rejeitos.

**Fonte: Bloomberg**

**Autor: Tom Wilson**

**Data: 30/11/2017**

## **IBRAM ESPERA QUE GOVERNO ACENE COM COMPENSAÇÕES EM PROL DA COMPETITIVIDADE**

O processo de votação no Congresso Nacional das Medidas Provisórias (MP) que promoveram alterações nas regras relacionadas à mineração empresarial no Brasil irá gerar aumento de custos para as mineradoras, na avaliação do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM). O Instituto espera, agora, que o governo avalie o impacto da oneração de custos em relação à competitividade com as mineradoras de outros países.

O principal impacto será causado pela ampliação da base de cálculo da CFEM – Compensação pela Exploração de Recursos Minerais, que passou de faturamento líquido para receita bruta das empresas. Além disso, alíquotas de determinados minérios foram majoradas. É o que estabeleceu a MP 789, cujo texto foi alterado pelos parlamentares.

Uma das MP, a de número 790, perdeu validade porque não foi votada no Congresso. Ela instituiu alterações no Código Mineral. A de número 791 criou a agência reguladora do setor mineral e contou com apoio das mineradoras, informa o IBRAM, por entenderem que esta ação irá resultar em melhorias para o ambiente de negócios no Brasil.

As MP estão, agora, no âmbito da Presidência da República, que poderá sancioná-las ou vetá-las.

Segundo o IBRAM, o aumento da CFEM implica em riscos à balança comercial do País, em função de encarecer os processos industriais das companhias que exportam commodities minerais, que figuram entre os principais produtos vendidos pelo Brasil.

O Instituto entende que a carga tributária do Brasil já é um fator inibidor da produção e, agora, com a elevação da CFEM, as mineradoras perderão ainda mais competitividade em relação aos concorrentes internacionais, que atuam em países com carga tributária menos onerosa e ambiente mais estável para negócios.

**Fonte: Portal da Mineração**

**Data: 29/11/2017**



## **GARIMPO NO AMAPÁ É INTERDITADO POR FISCALIZAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

*Operação no garimpo do Lourenço reuniu diversos órgãos públicos*

O Ministério do Trabalho, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o Ibama, a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizaram uma operação conjunta ontem (30/11) de combate ao trabalho escravo no garimpo do Lourenço no Amapá, a 400 km da capital Macapá.

No garimpo, foram encontrados trabalhadores submetidos à situação degradante de trabalho nas frentes de extração de ouro.

De acordo com os depoimentos dos trabalhadores encontrados pela fiscalização do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, eles prestavam serviço de exploração de lavras por intermédio de autorização de uma cooperativa que fica com uma porcentagem do ouro que eles conseguissem extrair das lavras.

“Fizemos uma operação em outubro de 2015 quando constatamos que pessoas alheias à cooperativa exploravam a área do garimpo, com a colaboração da cooperativa, que permitia apenas aos trabalhadores cadastrados explorassem a área determinada e repassasse o percentual à cooperativa e aos donos das áreas”, explica o coordenador da ação, José Weyne Marcelino. Segundo ele, vários trabalhadores foram encontrados em situação degradante e serão resgatados pela fiscalização até a conclusão da operação, que termina na próxima quinta (07/12).

Numa primeira lavra, foram encontrados seis trabalhadores que exploravam o garimpo sem as mínimas condições de saúde, higiene e segurança, dormindo em barracos de lona ao relento e preparando sua comida em fogões improvisados sujeitos a intempéries e ataques de animais predadores que circulam no local. Numa outra área, mais cinco trabalhadores foram identificados na mesma situação.

“Notificamos a cooperativa e vamos iniciar o processo de identificação e resgates de todos os trabalhadores nessa situação degradante. Além desses, tem muitos outros explorados pelos donos das áreas. Eles serão identificados e serão chamados a cumprimentem as exigências trabalhistas e pagamentos de verbas indenizatórias, quando for o caso”, explica o coordenador.

A ação do Ministério ocorrida em 2015 deu início a um processo investigatório pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Polícia Federal que deflagrou a operação Minamata. Durante a ação, foram feitas prisões em três Estados e investigação de uma organização criminosa de exploração e comercialização ilegal de ouro no Amapá. A PF, durante a ação conjunta, apreendeu documentos e cumpriu mandados de busca na cooperativa no garimpo do Loureço.

A cooperativa e todas as frentes de trabalho serão interditadas pela fiscalização, que vai fazer o resgate de todos os trabalhadores na área do garimpo.

**Fonte: Conexão Mineral**

**Data: 01/12/2017**



## **MP 789 DISCIPLINA INCIDÊNCIA DA CFEM EM SITUAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE MINÉRIO**

A Medida Provisória 789/17 disciplina situações de incidência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) relacionadas à transferência do minério. Caso o bem mineral seja remetido a outro estabelecimento do mesmo titular para comercialização posterior, a base de cálculo será o preço de venda final, ainda que ele tenha sido beneficiado.

Quando uma transferência, no território nacional, for caracterizada como venda entre estabelecimentos da mesma empresa ou entre empresas coligadas ou do

mesmo grupo econômico, a base de cálculo da CFEM será, no mínimo, o preço corrente no mercado local, regional ou nacional.

Se não for uma venda, o royalty incidirá no consumo ou na comercialização efetiva do minério. Em todos esses casos, a arrecadação será distribuída aos estados e municípios onde ocorrer a produção.

Já nas situações de beneficiamento do mineral em estabelecimento de terceiros, isso será considerado como consumo para efeitos de incidência da CFEM.

### **Água mineral**

Os royalties incidentes sobre o aproveitamento econômico da água terão duas situações. Se for para consumo direto, a base cálculo será a receita bruta de venda, deduzidos os tributos.

Se for para fins balneários, a alíquota incidirá sobre o valor do banho, caso seja especificado, ou sobre 8,91% da receita bruta mensal do estabelecimento do titular, deduzidos os tributos.

Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios tornarão públicas as informações relativas à aplicação das parcelas da Cfm a eles destinadas.

### **Multas**

A MP 789/17 prevê responsabilidade solidária no pagamento dos royalties para aquele que arrendar o direito minerário durante a vigência do contrato.

No caso de cessão parcial ou total do direito minerário, o cessionário (que recebeu o direito) passa a responder solidariamente com o cedente por eventual débito da compensação relativo a período anterior à averbação dessa cessão.

Todas as situações que provocarem pagamento a menor desses royalties, embaraço à fiscalização ou demora em fornecer documentos exigidos pela agência reguladora implicarão em multa de 20% do valor apurado ou de R\$ 5 mil, o que for maior.

A reincidência da recusa injustificada de apresentação de documentos requisitados poderá provocar a suspensão das atividades de lavra até seu fornecimento, além de multa em dobro.

Na hipótese de apuração a menor por uso equivocado de preço corrente ou valor de referência, a multa será de 30% do valor apurado pela Agência Nacional de Mineração (ANM), a título de CFEM.

Quando o sujeito passivo se recusar a apresentar os documentos solicitados pela fiscalização ou se existirem informações contraditórias na documentação fornecida, a entidade reguladora fará o lançamento do maior valor de CFEM para cada fato gerador.

**Fonte: Câmara Notícias**

**Autor: Eduardo Piovesan e Pierre Triboli**

**Data: 22/11/2017**



## EXPANSÃO DO MERCADO DE ALUGUÉIS NA CHINA AMEAÇA PREÇO DE METAIS

*O presidente da China, Xi Jinping, disse durante o Congresso do Partido Comunista, no mês passado, que "casas são para morar, não para especulação"*

Mas o governo chinês planeja adotar este mantra expandindo o mercado de aluguel, se aproveitando do grande número de moradias vazias na China. Essa medida pode reduzir a demanda por minério de ferro, aço, cobre e níquel e pressionar os preços dos metais.

A preocupação com o excesso de alavancagem na China está exacerbando esses riscos, no caso de as condições de crédito se estagnarem e prejudicarem o mercado imobiliário.

Os analistas da corretora Liberum dizem que a reforma da política de aluguéis na China poderia "canibalizar" cerca de 3 bilhões de metros quadrados de demanda futura de habitação e estimar uma desaceleração nas vendas do espaço aumentará a demanda anual de minério de ferro em 4,3 % e de cobre em 2,1%.

Somente essas duas commodities representam quase dois terços do lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês), a preços à vista, da BHP Billiton, Rio Tinto, Glencore e Anglo American, as grandes mineradoras.

As ações de mineração passaram a sofrer mais pressões com a as medidas da China para reduzir a produção ineficiente de metais e minimizar a poluição ambiental.

Entre as 10 maiores ações prejudicadas que fazem parte do índice FTSE 100 de Londres, no início da terça-feira, havia cinco ações de mineradoras, com a Glencore liderando o índice de blue-chips com uma queda de 2,3%. O contrato futuro de níquel em Xangai caiu 4% no mesmo dia.

Embora existam áreas para crescimento dentro da economia chinesa e do resto do mundo que poderiam compensar esses declínios, os analistas de Liberum dizem que isso não é "suficiente para impedir que esses mercados caiam em excesso de oferta no próximo ano e os preços devem perder o apoio fundamental que eles deixaram".

**Fonte: Notícias de Mineração**

**Data: 01/12/2017**